



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 16 de maio de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 01065 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 5520, DE 16 DE MAIO DE 2025.
- » DECRETO Nº. 5521, DE 16 DE MAIO DE 2025.
- » HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 027.
- » EXTRATO.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO - CP Nº. 0022025 – CPL.
- » PORTARIA Nº. 601, DE 16 DE MAIO DE 2025 – SEMECE.
- » PORTARIA Nº. 602, DE 16 DE MAIO DE 2025 – SEMECE.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003-2025 – CME.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5520, DE 166 DE MAIO DE 2025

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **LEANDSON TIAGO SILVA CARDOSO**, matrícula 103356-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 16 de maio de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5521, DE 16 DE MAIO DE 2025

Cria Comissão Especial de Avaliação e Seleção para o credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços artísticos e culturais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 87, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar, de forma técnica e transparente, propostas de serviços de bandas e artistas em diferentes estilos culturais, voltados para os eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial de Avaliação e Seleção**, com a finalidade de conduzir o processo de credenciamento de pessoas jurídicas para a contratação de serviços artísticos e culturais, abrangendo bandas e artistas de diversos estilos, destinados à realização de eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Conceição do Coité.

Parágrafo único. O processo de credenciamento deverá observar os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos estabelecidos e os valores fixados para a adequada prestação dos serviços.

Art. 2º A Comissão será acompanhada pelo Conselho Municipal de Cultura e será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) **ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS** – representante da Superintendência de Cultura;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

b) **ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO** – representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **CLEITON DA SILVA SANTOS** – representante do Núcleo de Cultura Popular;
- b) **TAILA SENA DE JESUS** – representante do Núcleo de Artes Visuais e Audiovisuais.

Art. 3º Compete à **Comissão Especial de Avaliação e Seleção:**

- I – Analisar a documentação de credenciamento, compreendendo a habilitação jurídico-fiscal e a análise conceitual e técnica;
- II – Emitir parecer técnico individualizado e circunstanciado para cada proponente;
- III – Elaborar a lista de classificação dos credenciados, conforme os critérios da Tabela de Classificação;
- IV – Receber, examinar e decidir sobre os recursos interpostos contra os resultados da avaliação;
- V – Mensurar as notas técnicas com base nos critérios previamente definidos;
- VI – Solicitar esclarecimentos adicionais ou documentos complementares, sempre que necessário;
- VII – Desclassificar as propostas que estejam em desacordo com as normas estabelecidas no edital de credenciamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 16 de maio de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2025**

Pregão Eletrônico nº. 027/2025

Processo Adm. nº. 148/2025

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Eletrônico 027/2025, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL: **Aquisição de dois focos cirúrgicos de teto, para atender as necessidades do Centro Cirúrgico da UMI - Unidade Materno Infantil de Conceição do Coité - BA.** HOMOLOGO o processo licitatório PE nº 027/2025 e ADJUDICO ao proponente:

LOTE ÚNICO – FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.313.045/0001-26, R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Conceição do Coité, BA, 16/05/2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 309/2025

PARECER PROJUR L.C. Nº: 414/2025

INSTRUMENTO LEGAL: Termo de Colaboração celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e regulamentações municipais correlatas.

EDITAIS DE ORIGEM:

Edital de Chamamento Público nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, publicado em 24 de março de 2025;

EDITAL Nº 003/2025 – OSC'S, de 25 de Abril de 2025, que **divulgou o resultado das organizações da sociedade civil habilitadas** a firmar parcerias com o Poder Público.

PARTÍCIPES: Município de Conceição do Coité – BA, por meio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DA COLINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.436.065/0001-14.

OBJETO: Realizar parceria voluntária com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DA COLINA**, visando à formalização de Termo de Colaboração para a execução de atividades socioeducativas destinadas a crianças, adolescentes e jovens no contraturno escolar e em escolas de tempo integral. As ações serão voltadas às áreas de esporte e cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento social, educativo e cidadão do público atendido, por meio da prática de habilidades e competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e conforme os princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96. Inclui-se, neste escopo, o **LOTE 03 – Violão**, **LOTE 04 – Canto e Coral**, **LOTE 05 – Reisado**, **LOTE 07 – Musicalização**, como atividades principais a serem desenvolvidas no âmbito do projeto.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, com início em **MAIO de 2025 até DEZEMBRO de 2025**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação técnica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

VALOR TOTAL: R\$ 485.520,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte reais),
conforme o seguinte detalhamento:

Lote	Descrição	Valor mensal	Nº de parcelas	Valor total mensal	Materiais	Valor total do lote
03	Violão	R\$ 3.640,00	8	R\$ 29.120,00	R\$ 88.900,00 (em 3 parcelas)	R\$ 118.020,00
04	Canto e Coral	R\$ 7.280,00	8	R\$ 58.240,00	Não há	R\$ 58.240,00
05	Reisado	R\$ 3.780,00	8	R\$ 30.240,00	Não há	R\$ 30.240,00
07	Musicalização	R\$ 12.040,00	8	R\$ 96.320,00	R\$ 182.700,00 (em 5 parcelas)	R\$ 279.020,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Executora: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Funcional Programática: 12.361.0006.2.015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento de Despesa: 3.3.5.0.43.00.0000 - Subvenção Social

Fonte de Recurso: **1541–Transferência de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB-VAAF**

DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/2025****PARECER PROJUR L.C. Nº: 415/2025**

INSTRUMENTO LEGAL: Termo de Colaboração celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e regulamentações municipais correlatas.

EDITAIS DE ORIGEM:

Edital de Chamamento Público nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, publicado em 24 de março de 2025;

EDITAL Nº 003/2025 – OSC'S, de 25 de Abril de 2025, que **divulgou o resultado das organizações da sociedade civil habilitadas** a firmar parcerias com o Poder Público.

PARTÍCIPES: Município de Conceição do Coité – BA, por meio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ COITEENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.435.240/0001-59.

OBJETO: Realizar parceria voluntária com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ COITEENSE**, visando à formalização de Termo de Colaboração para a execução de atividades socioeducativas destinadas a crianças, adolescentes e jovens no contraturno escolar e em escolas de tempo integral. As ações serão voltadas às áreas de esporte e cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento social, educativo e cidadão do público atendido, por meio da prática de habilidades e competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e conforme os princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96. Inclui-se, neste escopo, o LOTE 09 – Artes Marciais (Judô, Boxe e Jiu-Jitsu), como atividades principais a serem desenvolvidas no âmbito do projeto.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, com início em **MAIO de 2025 até DEZEMBRO de 2025**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação técnica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e da Comissão de Monitoramento e Avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

VALOR TOTAL: R\$ 112.378,00 (cento e doze mil trezentos e setenta e oito reais), conforme o seguinte detalhamento:

R\$ 40.128,00 (quarenta mil cento e vinte e oito reais), correspondentes à execução mensal das atividades, a serem repassados em **08 (oito) parcelas mensais de R\$ 5.016,00** (cinco mil dezesseis reais), no período de **maio a dezembro de 2025**;

R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), destinados à aquisição de materiais, a serem repassados em **3 (três) parcelas conforme o Art. 5º, inciso II do Edital 001/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Executora: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Funcional Programática: 12.361.0006.2.015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento de Despesa: 3.3.5.0.43.00.0000 - Subvenção Social

Fonte de Recurso: **1541–Transferência de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB-VAAF**

DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 313/2025****PARECER PROJUR L.C. Nº: 416/2025**

INSTRUMENTO LEGAL: Termo de Colaboração celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e regulamentações municipais correlatas.

EDITAIS DE ORIGEM:

Edital de Chamamento Público nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, publicado em 24 de março de 2025;

EDITAL Nº 003/2025 – OSC'S, de 25 de Abril de 2025, que **divulgou o resultado das organizações da sociedade civil habilitadas** a firmar parcerias com o Poder Público.

PARTÍCIPES: Município de Conceição do Coité – BA, por meio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE ARTESÃOS DO POVOADO DE ALMAS–AGAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.816.992/0001-83.

OBJETO: Realizar parceria voluntária com a entidade **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE ARTESÃOS DO POVOADO DE ALMAS – AGAPA**, visando à formalização de Termo de Colaboração para a execução de atividades socioeducativas destinadas a crianças, adolescentes e jovens no contraturno escolar e em escolas de tempo integral. As ações serão voltadas às áreas de esporte e cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento social, educativo e cidadão do público atendido, por meio da prática de habilidades e competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e conforme os princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96. Inclui-se, neste escopo, o LOTE 06 – Artesanato, como uma das atividades principais a serem desenvolvidas no âmbito do projeto.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, com início em **MAIO de 2025 até DEZEMBRO de 2025**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação técnica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

VALOR TOTAL: R\$ 114.080,00 (cento e quatorze mil e oitenta reais), conforme o seguinte detalhamento:

R\$ 99.680,00 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta reais), correspondentes à execução mensal das atividades, a serem repassados em **08 (oito) parcelas mensais de R\$ 12.460,00** (doze mil quatrocentos e sessenta reais), no período de **maio a dezembro de 2025**;

R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais), destinados à aquisição de materiais, a serem repassados em **PARCELA ÚNICA conforme o Art. 5º, inciso II do Edital 001/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Executora: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Funcional Programática: 12.361.0006.2.015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento de Despesa: 3.3.5.0.43.00.0000 - Subvenção Social

Fonte de Recurso: **1541–Transferência de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB-VAAF**

DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 312/2025

PARECER PROJUR L.C. Nº: 417/2025

INSTRUMENTO LEGAL: Termo de Colaboração celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e regulamentações municipais correlatas.

EDITAIS DE ORIGEM:

Edital de Chamamento Público nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, publicado em 24 de março de 2025;

EDITAL Nº 003/2025 – OSC'S, de 25 de Abril de 2025, que **divulgou o resultado das organizações da sociedade civil habilitadas** a firmar parcerias com o Poder Público.

PARTÍCIPIES: Município de Conceição do Coité – BA, por meio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e a CENTRO DE CULTURA E ARTE DO CEDRO – CCAC, inscrita no CNPJ sob o nº 49.969.128/0001-57.

OBJETO: Realizar parceria voluntária com a entidade CENTRO DE CULTURA E ARTE DO CEDRO – CCAC, visando à formalização de Termo de Colaboração para a execução de atividades socioeducativas destinadas a crianças, adolescentes e jovens no contraturno escolar e em escolas de tempo integral. As ações serão voltadas às áreas de esporte e cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento social, educativo e cidadão do público atendido, por meio da prática de habilidades e competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e conforme os princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96. Inclui-se, neste escopo, o LOTE 02 – Capoeira, como uma das atividades principais a serem desenvolvidas no âmbito do projeto.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, com início em **MAIO de 2025 até DEZEMBRO de 2025**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante avaliação técnica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte e da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VALOR TOTAL: R\$ 189.880,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais), **conforme o seguinte detalhamento:**

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

R\$ 110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais), correspondentes à execução mensal das atividades, a serem repassados em **08 (oito) parcelas mensais de R\$ 13.860,00** (treze mil oitocentos e sessenta reais), no período de **maio a dezembro de 2025**;

R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), destinados à aquisição de materiais, a serem repassados em **3 (três) parcelas conforme o Art. 5º, inciso II do Edital 001/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Executora: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Funcional Programática: 12.361.0006.2.015 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento de Despesa: 3.3.5.0.43.00.0000 - Subvenção Social

Fonte de Recurso: **1541-Transferência de Recursos de Complementação da União ao**

FUNDEB-VAAF

DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2025**, contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada e observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, visando a prestação de serviços financeiros, incluindo com exclusividade a gestão, centralização e processamento de vencimentos, salários e proventos da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, agentes políticos e estagiários dos órgãos da administração direta do poder executivo do município de Conceição do Coité-BA, a ser realizada no dia **14 de julho de 2025 às 09:00 (nove horas)**, Edital e Anexos disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br, na plataforma eletrônica <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 16 de maio de 2025. Betânea Leão de Oliveira Mota – Agente de Contratação.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 601, DE 16 DE MAIO DE 2025

*Concede licença por motivo de doença de
pessoa da família, ao servidor que indica.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e na
forma do Decreto n.º 5088, de 30 de abril de 2025, e considerando os autos do Processo
Administrativo n.º 303/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença de pessoa da família**, nos termos do artigo
99, I e do artigo n.º 99-A e respectivos parágrafos da Lei n.º 811/2017 ao servidor
RÔMULLO ALVES CEDRAZ, Professor, matrícula n.º 502881/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 15 de maio de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 602, DE 16 DE MAIO DE 2025

*Concede licença por motivo de doença de
pessoa da família, ao servidor que indica.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º 5088, de 30 de abril de 2025, e considerando os autos do Processo Administrativo n.º 303/2025.

RESOLVE:

Art.1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **VITÓRIA CAROLINY DE OLIVEIRA CANA BRASIL**, matrícula n.º. 103000/1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 11 de maio de 2025 e termino em 06 de novembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 11 de maio de 2025.

Conceição do Coité, em 15 de maio de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2025

Dispõe sobre convocação de Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME - de Conceição do Coité, que se realizará no dia **20 de maio de 2025** – terça-feira, às 14h. A reunião será realizada na Casa dos Conselhos, situada na Rua Antônio Nunes Gordiano, nº 301, Bairro Madureira.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I – Comunicação da Presidência – Ofícios recebidos;**
- II- Eleição e Posse dos representantes das escolas privadas;**
- III- Eleição e Posse da Diretoria do CME;**
- IV- O que ocorrer.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 16 de maio de 2025.

SIMONE LOPES OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.